



6ª bienal
iberoamericana
de design

de 26 a 30 de novembro de 2018
Central de Diseño, Matadero Madrid, España.

**edital de
convocação
2018**



Seis vezes BID

A BID chega a sua sexta edição e com uns resultados muito altos. Na BID 16 foram superados os números das anteriores edições, tanto em quantidade de projetos apresentados como em número de participantes finalmente selecionados: 470 projetos de 23 países. O número de itinerâncias deste encontro também continuou crescendo: 45 cidades albergaram suas exposições, contando com a presença de mais de 750.000 visitantes. O interesse pelo evento também cresceu nos meios de comunicação, redes sociais e visitas na nossa página web, assim como o número de empresas, universidades e profissionais que têm se vinculado às atividades relacionadas com a Bienal, como os Encontros de Ensino.

Nos países ibero-americanos nunca tivemos tanto design como agora. O número de profissionais, escolas e empresas dão sinais claros de que o design é uma realidade que começa a ser entendida, e que avança e se desenvolve no ritmo de sociedades que sabem qual é a relação entre design e qualidade de vida, design e cultura, design e nível econômico.

Mas os dados e os contextos positivos da realidade, não podem deixar que ignoremos os importantes problemas que estão se configurando na América Latina, Portugal, Espanha, assim como no resto do mundo. Possivelmente, nunca estivemos melhor, mas, ao mesmo tempo, nas últimas décadas também temos estado expostos a mais riscos.

O avanço da cultura e os altos níveis de informação estão em contraste com a surpreendente desinformação e uma inquietante manipulação informativa que abre a brecha para falsas soluções políticas e sociais.

É verdade que o poder aquisitivo nunca foi tão alto em nossos países, mas, ao mesmo tempo, os níveis de desigualdade aumentam de forma assustadora, e o design é um reflexo da situação da sociedade, do estado moral das pessoas, dos ecos da economia e da cultura. O design, como disciplina transversal, e os designers, como profissionais sensíveis, devem expressar essa sensibilidade e contribuir na busca de soluções para os problemas da solidão.

Na sua próxima edição, como aconteceu nas anteriores, a BID terá debates, conferências e encontros onde haverá espaço para intercambiar pontos de vista e propostas que ajudem a delinear um design com mais esperança e para uma sociedade melhor.

O que é a BID?

É o evento mais importante do Design Ibero-americano. Há 10 anos mostra os melhores projetos de todas as áreas do design de América Latina, Espanha e Portugal.

A grande exposição BID, que acontece no Matadero Madrid nos anos pares, e que em 2018 celebra a sua sexta edição, está em permanente itinerância por outras cidades da América Latina e Europa, mostrando a cada dois anos o melhor do design dos 23 países ibero-americanos.

Comitê assessor

A BID é dirigida por um Comitê assessor, formado por 33 designers e professores de design de todos os países ibero-americanos, seu núcleo inicial criou a BID e redigiu, em 2017, a sua [Declaração fundacional](#).

Dimad

A Fundação Diseño Madrid organiza, junto com o Comitê assessor BID, a Bienal Ibero-americana de Design. Ela foi criada a partir da Asociación Diseño Madrid e administra a Central de Diseño, localizada no complexo criativo Matadero Madrid, promovido pela Prefeitura da cidade.

BID 18

Este ano, a BID chega a sua sexta edição com 750.000 visitantes, 45 itinerâncias por diferentes cidades, 12.000 participantes e 400.000 visitas na sua página web.

Objetivos da BID

- Alavancar e divulgar a cultura do design em todos os países ibero-americanos.
- Mostrar o design como uma disciplina, associada ao bem-estar das pessoas.
- Criar a Marca do design ibero-americano vinculado à excelência.
- Promover, através do design o desenvolvimento econômico dos países da região.

...a todos os designers, às instituições, aos centros de ensino e às empresas ibero-americanas...”

Júri internacional

Formado por profissionais ligados ao design, ao ensino nesta área ou relacionados com a gestão cultural ou o mundo empresarial e intelectual. Sua função é ratificar a seleção, avaliar e outorgar os reconhecimentos dos trabalhos apresentados na BID.

Convocatória BID 18

O Comitê assessor da BID e da Fundação DIMAD convidam todos os designers, as instituições, os centros de ensino e as empresas ibero-americanas para participar com seus melhores trabalhos da 6ª Bienal Ibero-americana de Design (BID18) para conseguir que este evento seja a expressão do que há de melhor em todas as áreas do design.

Semana de inauguração dos dias 26 ao 30 de novembro de 2018 na Central de Diseño / Matadero Madrid, Espanha

**bid
18**

Exposição BID18

Através de uma ampla e cuidada seleção dos melhores projetos e com os dezessete prêmios, a BID mostra a excelência do design ibero-americano, sua diversidade cultural e o seu compromisso em contribuir para criar um mundo melhor, aumentando o desenvolvimento e o bem-estar, diminuir as desigualdades sociais e as fronteiras políticas e econômicas.

A 5ª edição da BID contou com 470 projetos de 23 países.

BID virtual

Também será realizada uma mostra virtual na página www.bid-dimad.org através de uma galeria apresentando todos os trabalhos selecionados por país, tendo destaque os que forem premiados e os que ficarem finalistas.

A semana de inauguração desta sexta edição da BID vai acontecer entre os dias 26 e 30 de novembro de 2018 e a exposição temporária permanecerá na Central de Matadero Madrid (Espanha), do dia 26 de novembro até o final de janeiro de 2019.

Paralelamente, durante o mês de inauguração da BID18, serão realizadas outras mostras de design, assim como atividades em diversas instituições culturais de Madrid, em um programa em rede que abre o evento para toda a cidade.

**Final de
Inscrições:
15 de junho de 2018**

Itinerâncias

A exposição terá um programa de itinerâncias por diferentes países, isto vai permitir que uma parte dos trabalhos selecionados, tendo prioridade para os premiados e finalistas, sejam mostrados em outras cidades e países, contribuindo assim, na projeção e visibilidade dos profissionais e os projetos participantes na edição deste ano.

Cada vez que surgir uma itinerância, ela será comunicada, previamente aos designers participantes. Os trabalhos serão apresentados no formato painel gráfico, audiovisual ou com a apresentação física da obra.

Oportunidades BID

| Por que participar e fazer parte desta Comunidade de design? | | Seleccionado | Finalista | Menção | Prêmio |
|--|--|--|--|---|--|
| Exposição e Itinerâncias | Participar da Exposição BID18, plataforma de visibilidade de alcance internacional e de referência na região ibero-americana, que acontece na Central de Diseño e do Matadero Madrid, centro criativo promovido pela Área de Cultura e Esportes da Prefeitura de Madrid. | Painel | Possibilidade de enviar peça | Peça em lugar destacado | Peça em lugar destacado |
| | Fazer parte das exposições das itinerâncias internacionais que forem realizadas (em média são realizadas 15 itinerâncias por edição). Apresentação e difusão dos trabalhos para empresas, patrocinadores, instituições, profissionais, acadêmicos, estudantes e público em geral com visitas guiadas da exposição. Fazer parte da Comunidade BID, padrão de excelência. | Algumas itinerâncias + | Algumas itinerâncias + | Majoria das itinerâncias + | Todas as itinerâncias + |
| Catálogo, galeria virtual e página web | Presença no catálogo BID18, publicação impressa que contém os projetos participantes, com distribuição nos 23 países participantes da BID e outros países da Europa. | Meios locais do país de procedência + | Meios locais do país de procedência + | Meios internacionais Seleção feita pelos editores dos meios + | Meios internacionais + |
| | Fazer parte da galeria virtual na página web da BID, uma plataforma com difusão internacional e de consulta contínua por parte de agentes do setor e público em geral. Criação de código QR que pode ser utilizado indefinidamente e que vai conduzir ao trabalho na Galeria BID online. Fazer parte do arquivo histórico da BID, uma referência para diversos eventos e organizações internacionais. | | | | |
| Imprensa e relações públicas | Envio de release com informação do projeto à mídia nacional e internacional em espanhol e em inglês. Publicação ou menção do trabalho participante em diferentes meios de comunicação, com acordos de media partners: Room Magazine, Experimenta, Volaverunt, Projecta Design. Di-conexiones (Media partners). | + | + | + | + |
| | Ter difusão em meios de comunicação em espanhol e inglês e na rede de contatos profissionais e acadêmicos da BID. Entrevista coletiva com os resultados da avaliação do júri. Entrevistas personalizadas em meios de comunicação locais e internacionais. Presença promocional em redes sociais e na rede de contatos da BID. Acesso ao mailing (com prévia autorização dos envolvidos) para gerar acordos e intercâmbios. | Meia página + + + | Meia página + + + | Uma página Destacado + + | Uma página Destacado + + |
| Atividades na Semana de Inaugural | Opção de apresentar o seu projeto na Zona de Encontro BID, programa de atividades que é desenvolvida durante a semana de inaugural da BID. Convite VIP para a cerimônia de entrega de prêmios. Convite para o coquetel de boas-vindas com a participação de destacados designers de prestígio internacional (membros do júri, comitê assessor, conferencistas). Entrada prioritária às atividades da Semana de inaugural BID. Participação na Jornada de networking. | 1 acompanhante + + | 1 acompanhante + + | + 2 acompanhantes + + | + 2 acompanhantes + + |
| | Reconhecimentos e certificados | Possibilidade de usar o Selo BID18® em qualquer comunicação, padrão de qualidade, para ressaltar o reconhecimento do projeto, endossado pelo percurso da BID e o reconhecimento de grandes nomes do design. Certificado de participação on-line. Diploma de participação digital. Diploma de participação impresso. Troféu comemorativo do reconhecimento outorgado pelo júri. | Seleção BID18® por tempo indefinido Sob pedido + | Finalista BID18® por tempo indefinido Sob pedido + | Menção BID18® por tempo indefinido Sob pedido + + |

Objetivos

Objetivos gerais

Promover a cultura do design do âmbito ibero-americano.

Dar a conhecer e difundir o design dos profissionais e empresas ibero-americanas.

Aproximar o público e os distintos agentes sociais da cultura do design.

Potencializar a reflexão sobre o design no âmbito académico e empresarial.

Consolidar e criar redes para fomentar o intercâmbio entre profissionais, escolas, associações, centros de promoção, instituições, empresas, entre outros, em torno

Contribuir para a troca de experiências e reflexões em torno do ensino de design como uma garantia de futuro.

Impulsionar as políticas públicas de design como motor de desenvolvimento cultural e socioeconómico no âmbito ibero-americano.

Colocar em destaque os temas da Declaración de Madrid.

Difundir a BID a nível global como plataforma e marca de Design Ibero-americano.

Objetivos específicos

Destacar os trabalhos que se dispõem a pesquisar e experimentar em campos que abram portas à inovação.

Consolidar os avanços em projetos de design que assumam o compromisso com o conceito de "Design para Todos".

Promover propostas alinhadas com o conceito de "Design para o desenvolvimento", como caminho para soluções inovadoras, afinadas com a realidade específica da Ibero-América.

Dar visibilidade a trabalhos que reforcem o conceito de sustentabilidade como uma qualidade prioritária no design.

Conhecer novas ideias, que vão se produzindo na prática da profissão, como a do Designer de serviços, a relação entre o Design e os movimentos sociais, a participação cidadã e a atividade específica do design para a cultura.

Países participantes

Argentina
Bolivia
Brasil
Chile
Colombia
Costa Rica
Cuba
Ecuador
El Salvador
Espanña
Guatemala
Haití
Honduras
México
Nicaragua
Panamá
Paraguay
Perú
Portugal
Puerto Rico
República Dominicana
Uruguay
Venezuela

Bases de participação



1_ Maneiras de participar

A Lista de nomeações para a Bienal é conformada através da inscrição direta de projetos e da lista de projetos recomendados pelo Conselho assessor local e DIMAD.

O Comitê assessor, as Equipes BID de seleção e o Comitê organizador de DIMAD vão propor um determinado número de trabalhos por país.

Por livre iniciativa, qualquer pessoa interessada do setor (designers, empresas) pode se apresentar por conta própria. Vão poder participar designers originários dos 23 países (ver lista pag. 8) independentemente de seu lugar de residência.

2_ Dois anos

Podem ser inscritos os projetos elaborados, produzidos ou comercializados nos dois últimos anos, por designers ou empresas da América Latina, Espanha ou Portugal. As empresas poderão apresentar trabalhos realizados por designers de sua equipe ou independentes e candidatar-se também ao prêmio especial "Diseño y empresa", por convite ou livre iniciativa.

3_ Trabalhos produzidos

Poderão ser inscritos apenas trabalhos produzidos e implementados, que não estejam

ainda em etapas de projeto ou protótipo. Não serão aceitos projetos em processo de realização, em protótipos, ou que tenham sido apresentados em edições anteriores da BID.

4_ Auto-encomenda

O usuário ou receptor final do projeto não pode ser o próprio designer, a não ser que ele mesmo seja o produtor ou fabricante.

5_ Incompatibilidades

Não poderão participar dessa convocatória: os membros do Comitê assessor, das Equipes de seleção e do Comitê organizador, nem pessoas que possuam laços familiares com eles ou estejam diretamente envolvidas no desenvolvimento e gestão da BID.

6_ Categorias

O trabalho inscrito pode estar em alguma das seguintes categorias de design: espaços e design de interiores; produto/industrial; gráfico/comunicação visual; moda, têxtil e acessórios; digital; design de serviços e trabalhos integrados/transversais (que abarcam diversas categorias), no entanto deve ser escolhida apenas uma das categorias para efeito de inscrição.

A avaliação também será transversal, em função dos distintos prêmios especiais desta edição (Veja os prêmios na página 12).

7_ Formulário de inscrição

Cada designer ou empresa poderá inscrever um ou mais projetos, devendo preencher um formulário para cada uma das inscrições

8_ Identidade unitária

Cada projeto pode conter uma ou mais peças, sempre que o conjunto tenha uma identidade única. O Comitê de Seleção poderá recusar conjuntos de peças que não cumpram esta condição

9_ Individual ou em grupo

Poderão ser inscritos trabalhos realizados individualmente ou em equipe. Nas propostas coletivas, todos os autores devem ser identificados, porém uma pessoa deve ser indicada como coordenadora do grupo, atuando como representante e receptor das comunicações, prêmios ou menções, caso hajam.

10_Diploma

Para cada pessoa o grupo participante selecionado e/ou premiado será enviado, por e-mail, um diploma de participação da BID e também será cedido o correspondente Selo BID18.

11_Pessoa a ser contatada

A pessoa a ser contatada, registrada no **formulário de requerimento do usuário** será quem vai receber todas as comunicações oficiais e demandas por parte da organização.

12_Pagamento de cuotas

É condição imprescindível para a participação, tanto no processo de seleção como na exposição BID16, que todas as taxas correspondentes a cada fase de inscrição sejam pagas, nos prazos estabelecidos pela organização.

13_Fazer parte da BID

Todos os participantes aceitam, através destas bases, fazer parte da Exposição BID18 e das condições do design expositivo que a organização aprovar, os trabalhos deverão seguir o tamanho e as características do espaço designado para a sua realização.

14_Despesas de transporte / envio de peças

Todos os participantes aceitam, por este edital, se responsabilizar pelas despesas de transporte e alfândega (ida e volta) de suas peças, se estas forem participar fisicamente da exposição.

*DIMAD, como organizador, não será responsável, em nenhuma circunstância, das despesas.

15_Seguros

Todos os participantes aceitam, por meio destas bases, as condições do seguro contratado para cobrir os riscos das peças expostas.

16_Cumprimento das bases

Todos os designers ou empresas inscritos se comprometem a aceitar e cumprir as condições deste edital.

Categorias



Design de espaços e interiores

Design industrial/ produto

Design gráfico e comunicação visual

Design de moda, têxtil e de acessórios

Design digital

Design de serviços

Design integrado/ transversal

bid
18

Prêmios e menções

Há 7 prêmios por categoria e 11 prêmios especiais. Em cada um deles podem ser dadas menções honrosas.

Prêmios por categoria

Design de espaços e interiores

interiores, iluminação, instalações, arquitetura efêmera, equipamentos culturais, museografia, etc.

Design industrial/ produto

produto em série, produto auto-produzido, coleções/séries, manufatura artesanal, manufatura digital/impressão 3D, pesquisa aplicada, materiais, design para mobilidade, design para a saúde e qualidade de vida, mobiliário, mobiliário urbano, iluminação, etc.

Design gráfico y comunicación visual

design editorial, tipografia, cartazes, marcas e identidade, sinalização, embalagem, comunicação visual, conjunto de elementos combinados, web.

Design de moda, textil y complementos

indumentária, coleções/séries, vestuário/figurinos, estamparia, tecidos, materiais, calçados, bolsas, chapéus, joalheria, complementos

Design digital

web, apps, motion graphics, animação, games, instalação, interativas, interatividade, design de experiências, realidade virtual e aumentada.

Design de serviços

Metodologia de design que, por meio de um olhar holístico e de um processo colaborativo e empático, planeja ações que agregam valor aos serviços melhorando a experiência dos usuários em cada interação em um entorno omnicanal.

Designs integrais/transversais

(projetos na intersecção de várias categorias).

Prêmios especiais

Design para o desenvolvimento. Cooperación Española
Design e participação cidadã. Ayuntamiento de Madrid
Design e inovação
Design para todos/design universal. Fundación ONCE
Design e participação cidadã. UCCI
Design e sustentabilidade.
Design e empreendimento.
Design para (por e com) a cultura
Design e Publicações de design
Empresa e Design. Prêmio Frank Memelsdorff
Investigação e Design. Ministério a Indústria, Economia e Competitividade

*Novos prêmios. Nesta edição, a BID inclui dois prêmios com convocatórias específicas. Consultar Bases de cada prêmio no Anexo

[Consultar Perfil descritivo dos Prêmios.](#)

*O Júri não pode deixar os prêmios vazios em uma ou mais categorias, no entanto, poderá deixá-los nos prêmios especiais.

Novos prêmios com convocações específicas

bid
18

Prêmio Empresa e Design “Frank Memelsdorff”

O Prêmio Empresa e Design “Frank Memelsdorff”, propõe indicar e reconhecer as melhores empresas ibero-americanas na sua utilização do design como fator estratégico, de diferenciação e de criação de valor em toda a sua atividade. Isto, pela qualidade do design de seus produtos e serviços, pelo design global de sua própria identidade, pela sua utilização dos espaços arquitetônicos ou de sua comunicação, ou pela visão global, desde uma perspectiva estratégica de toda a sua atividade empresarial.

O papel das empresas, como unidades de atividade econômica é essencial.

Compreender, por parte das empresas, tanto privadas como públicas, o interesse do design como fator produtivo é decisivo para que o design atinja todo o seu potencial inovador para o desenvolvimento da região.

Estender os bons exemplos e as melhores práticas para toda a sociedade, e principalmente para todo o sistema produtivo, é a principal responsabilidade deste novo prêmio BID que tem o nome de Frank Memelsdorff, engenheiro e designer, membro e alavancador da BID, e membro do Comitê assessor até seu falecimento. Também foi um importante promotor, através de toda a sua trajetória profissional, do papel decisivo das empresas para a valorização do design.

*Ver convocação específica.

Prêmio Investigação e Design

O Design e a Investigação têm um papel estratégico e essencial na economia. Ambas atividades são igualmente transversais em todos os setores da produção e em todas as áreas da economia. Da mesma forma, são indispensáveis para mudar e melhorar as nossas vidas definindo e aprimorando a qualidade dos objetos que produzimos e dos produtos e serviços que consumimos. O design e a investigação são a melhor demonstração de como o talento a criatividade são valores culturais, mas também valiosas ferramentas de intervenção econômica.

Sem dúvida que a colaboração entre equipes de investigação e design ajuda a reforçar a atividade de ambos. Estes prêmios têm o intuito de aumentar a sensibilidade pela ação conjunta e o impacto na hora de fortalecer seus resultados. Com este prêmio a BID quer ressaltar a importância do binômio I+D-design, e da forma de gerar novas oportunidades às melhores ideias tanto científicas como criativas.

A convocatória deste prêmio pretende dar visibilidade às sinergias derivadas deste feliz encontro do conhecimento científico com a prática do design, assim como ao potencial

desta interação na cadeia de valor. As empresas que designam recursos para a pesquisa e o design aumentam a sua competitividade e melhoram os seus benefícios. A criação de um prêmio de Investigação e Design na Bienal Ibero-americana de Design, patrocinado pelo Ministério de Economia, Indústria e Competitividade, vai permitir descobrir, estimular e difundir as melhores práticas de interação do Design e da Investigação na atividade inovadora das empresas ibero-americanas.

O Prêmio BID de Investigação e Design tem como objetivo destacar os projetos que são fruto de uma especial interação entre ambas as áreas, quando forem projetos de investigação que tenham obtido visibilidade graças ao papel do design, ou quando a investigação tenha tido um papel especial para desenvolver o produto ou o serviço em um projeto de design.

Projetos premiados, menção e finalistas

bid_18

Quando for conhecida a decisão do Júri, na última semana de agosto, os responsáveis dos trabalhos premiados, com menção e finalistas vão receber a informação por e-mail para completar os dados correspondentes ao envio das peças para a Exposição BID18.

Coordenação técnica BID18/ Envio de peças

Fazer parte da BID18, para o/os participantes, significa se engajar em um compromisso para participar da Exposição BID18, que acontecerá na Central de Diseño/ Matadero Madrid, Espanha.

As peças físicas dos trabalhos selecionados pelo júri (premiados e finalistas em qualquer uma das categorias) que formarão parte da exposição BID18 deverão ser enviadas pelos autores ou responsáveis.

As despesas de envio, transporte e alfândega (ida e volta) serão de responsabilidade de cada designer, empresa ou distribuidora, estudante,

centro de formação ou instituição responsável pelo trabalho. Nema Fundação DIMAD, como instituição organizadora, nem a BID como convocante, vão assumir tais despesas.

As peças serão cedidas pelo período de 2 anos, para poder cobrir eventuais itinerâncias. Ambas as partes formalizarão um acordo fornecido pela coordenação técnica da BID e que deverá ser enviado à organização do evento, antes da saída das peças físicas do país de origem. Se a devolução das peças for solicitada com antecipação, por seu proprietário, por algum motivo explicitado, sua devolução poderá ser organizada excepcionalmente.

No caso da impossibilidade de envio das

Critério expositivo

Todos os trabalhos selecionados, finalistas e premiados serão apresentados em painéis gráficos ou monitores de vídeo e, na mostra online. Os trabalhos finalistas e premiados poderão ser exibidos como peças físicas (conforme decisão da organização e se adequando aos critérios expositivos), e serão destacados na mostra online.

Mostra online através do portal

www.bid-dimad.org.

peças físicas, o responsável pelo projeto deve comunicar o mais breve possível à organização do evento, para que o projeto seja exposto apenas em formato de painel ou digital.

Os envios não devem ser realizados sem antes ter recebido as indicações da organização. A Fundação DIMAD ou a BID não são responsáveis de inconvenientes/problemas administrativos que possam surgir por gestões no envio que não forem realizados de forma adequada e sem seguir as instruções que a organização proporcionará no devido momento.

Cronograma e Prazos

30 de abril ao 15 de junho

Primeira Fase de inscrição

A convocatória da Primeira fase de inscrição abre às 00.00h do dia 30 de abril de 2018 e fecha às 24.00h do dia 15 de junho de 2018.

14 de maio

Pagamento rápido

O período de desconto por Rápido Pagamento para a primeira fase é até às 24.00h (hora espanhola) do dia 14 de maio de 2018.

30 de junho

Até o dia 30 de junho de 2018 serão realizadas as descargas dos documentos solicitados na primeira inscrição, neste período será comprovado de que todos os documentos solicitados foram enviados e que o correspondente pagamento foi efetuado.

6 de julho

Até o dia 6 de julho de 2018 será comunicado aos inscritos, caso aconteça, uma possível falta de documento ou pagamento.

11 de julho

Os aspirantes deverão corrigir as eventuais deficiências na apresentação de documentos antes das 24.00h (hora espanhola) do dia 11 de julho de 2018. Serão excluídos do processo de seleção aqueles projetos inscritos que não tiverem fornecido a informação e o material solicitado, em caso que o pagamento tenha sido efetuado, eles perderão a opção de recuperar o correspondente valor.

20 de julho

Seleção

O processo de seleção do Comitê de Admissão termina no dia 20 de julho de 2018. Posteriormente será notificado aos participantes o resultado desta seleção através de uma mensagem enviada por e-mail para a pessoa de contato. Junto com esta notificação serão enviadas as instruções para a inscrição da segunda fase.

3 de agosto

Segunda Fase de inscrição

O prazo para a Segunda fase de inscrição termina às 24.00h (hora espanhola) do dia 3 de agosto de 2018. Os designers, empresas e instituições que não preencherem a segunda fase de inscrição perderão seu direito de participar, assim como o valor pago na primeira inscrição. A confirmação de seleção na participação do inscrito não será difundida e o trabalho não será avaliado pelo júri se não for paga o valor correspondente à segunda fase de inscrição. Na última semana de agosto será realizada a comunicação dos trabalhos aos que foi dado prêmio e/ou menção.

12 ao 16 de novembro

Exposição BID: coordenação técnica

No mês de setembro terá início a coordenação técnica para o envio de peças para Madri e sua inclusão na exposição BID18. As peças físicas dos projetos selecionados devem ser recebidas entre os dias 12 e 16 de novembro de 2018, na Central de Diseño de Matadero Madrid (Paseo de la Chopera, 14), entre as 10:30h e as 20:00h. As peças que não forem entregues no prazo não poderão ser incluídas na exposição, mesmo que estiverem presentes no catálogo e na web www.bid-dimad.org, os solicitantes perderão os direitos sem possibilidade de reclamação.

* Circunstâncias específicas e especiais deverão ser acordadas com a organização.

26 de novembro ao 30 de janeiro

Exposição BID.

A exposição acontecerá entre os dias 26 de novembro de 2018 e final de janeiro de 2019.

Preencha a inscrição seguindo as indicações abaixo.

Os campos “descrição do projeto” e “perfil do designer ou estúdio” devem ser enviados em espanhol, tendo a possibilidade de preenchê-los também em português e inglês.

O designer ou empresa que quiser apresentar mais de um projeto vai precisar preencher um novo formulário por cada trabalho apresentado e pagar a correspondente taxa por cada inscrição realizada.

Modalidades de inscrição

O projeto apresentado pode ser um trabalho individual, um trabalho e o seu processo, uma série ou linha de trabalho ou um projeto integral. Neste último caso, pode ser inscrito em uma única categoria ou na seção “Design integral / transversal”, e deverá ser explicado adequadamente na descrição, e também no formulário de inscrição, incluindo imagens anexas.

Forma de pagamento

Na parte “Formas de pagamento” (página 20) consta a informação necessária para realizar o pagamento das duas fases de inscrição. Em todos os casos, os organizadores terão de validar a aplicação dos descontos das inscrições..

Inscrições

Todas as inscrições, tanto da primeira fase (por livre iniciativa ou por convite), como da segunda, serão realizadas pela internet, no site www.bid-dimad.org através de um formulário que pode ser preenchido em espanhol ou português. Não é necessário fazer tradução do português para o espanhol.

bid_
18

Fase de inscrição

Primeira fase

Na primeira fase, os aspirantes devem preencher um formulário incluindo toda a documentação relativa a sua participação na BID, efetuar o pagamento da primeira taxa para que seus trabalhos passem a ser avaliados pelo Comitê de Admissão.

Para concluir a primeira fase de inscrição deverão ser completados três passos:

1. Solicitação de usuário para completar dados básicos de contato e trabalho
2. Envio de informação
3. Pagamento da taxa da primeira fase

1_ Será anexo ao **formulário de solicitação do usuário**. No mesmo será solicitada a informação de contato do responsável da apresentação do trabalho na BID. Nesta etapa será solicitado o nome, e-mail, país, telefone e dados específicos do projeto que será inscrito: nome do projeto, país pelo que vai se inscrever e a categoria de design em que vai participar (Design de espaços e interiores, Design industrial | produto, Design gráfico e comunicação visual, Design de moda, têxtil e complementos, Design digital, Design de serviços, Designs integrais | transversais).

2_ Em um prazo máximo de 24 horas o candidato vai receber, no e-mail registrado, os dados de acesso para preencher o **formulário de inscrição** no qual será solicitada a seguinte informação:

- Dados do projeto: nome, ano, categoria, país pelo qual participa.
- Dados do(s) autor(es): nomes, sobrenomes, web, breve perfil/CV redigido (do autor, autores ou do estúdio/instituição /empresa que se apresenta). MÁXIMO 800 caracteres com espaços. Caso sejam vários autores, deverá ser usado, no máximo, este mesmo número de caracteres.
- Descrição do trabalho inscrito: redigido de maneira simples e precisa, além de outros dados do mesmo que sejam considerados pertinentes (máximo 800 caracteres com espaços).
- Em outros campos deverão ser preenchidos: a senha de visualização (quando proceder), créditos (produtor, cliente, distribuidor, caso houver), etc.
 - Arquivos de imagem do projeto, segundo as especificações abaixo:
 - Até 5 imagens, em formato .jpg, de, no máximo, 1024 píxeis por um de seus lados, em modo RGB e máximo 1MB por imagem. **Para a visualização dos Comitês e Júri.** *De preferência não incluir texto nas imagens. Se a informação for indispensável, ela deverá ser enviada em formato .pdf no campo de "material complementar".
 - Até 5 imagens, em formato .jpg, de mínimo

300ppp, no modo CMYK e máximo 5MB por imagem. Para a sua inclusão no catálogo impresso e nos painéis da exposição.

- Os trabalhos digitais (design digital ou vídeos complementares correspondentes a outras categorias), eles devem ser acessíveis para visualização na rede (Vimeo ou Youtube). A organização deverá receber o enlace e a senha ou código de acesso para a visualização, caso seja necessário. Deve ter no máximo uma duração de 2 minutos.
- Se o vídeo/audiovisual for um material complementar de apoio a uma categoria, somente serão aceitos aqueles que forneçam informação sobre as características essenciais do trabalho (navegação, funcionalidade, estética e o conceito).
- No formulário há um campo para "material complementar". Os designers de espaços e interiores e de design digital, especialmente, e todos os que queiram ou tiverem que enviar material complementar das imagens para explicar melhor o seu trabalho, poderão subir o material em formato .pdf de 5MB máximo.

3_ Quando completar a segunda etapa, vai receber um e-mail com as instruções para efetuar o correspondente pagamento da primeira fase (para "Formas de pagamento" veja página 20). Em caso de ser beneficiário de algum dos descontos (veja "Preços de inscrição", página 19), deverá ser anexo o correspondente documento de acreditativo.

Segunda fase

Os participantes que forem selecionados na primeira fase deverão recolher o pagamento da taxa de participação na segunda fase (inscrição definitiva, unicamente para trabalhos selecionados pelo Comitê de Admissão), requisito imprescindível para poder concorrer aos prêmios da BID, assim como para exibir seu trabalho na exposição BID16, aparecer no catálogo e na galeria de trabalhos da BID, e participar nas múltiplas itinerâncias da exposição.

Para a segunda fase de inscrição, as instruções serão enviadas por e-mail. Somente será pedido o nome de usuário enviado na primeira fase e o pagamento correspondente à segunda etapa de inscrição.

O trabalho ou arquivo digital de visualização online, que necessite de senha de acesso, será desqualificado caso a senha não seja fornecida.

Não serão aceitos inscrições ou materiais enviados por e-mail ou por correio, sem a prévia consulta à organização.

Não serão aceitas inscrições sem o pagamento da taxa correspondente à primeira fase de inscrição

A informação enviada neste momento será a referência para a avaliação do júri. É fundamental que seja apresentada de forma concisa e clara.

A organização vai avaliar se é necessária a visualização de material adicional por parte do júri e, se não for relevante para a avaliação do projeto, será eliminada da aplicação.

Preços de inscrição.

A taxa total de inscrição é de 260 euros dividida em duas fases. A taxa da primeira fase é de 60 Euros (impostos incluídos), por despesas de gestão e preparação de documentos para o processo de seleção.

A taxa correspondente à segunda fase somente será paga se o projeto for selecionado. Esta taxa será de 200 euros (IVA incluído). Esta taxa é para cobrir as despesas da exposição e o resto de atividades da BID. Os participantes que tiverem o seu projeto premiado ou forem finalista e cujas peças forem exibidas fisicamente, serão responsáveis das despesas de transporte e gestão de alfândega, tanto para a vinda do material como de seu retorno. DIMAD vai assessorar sobre este processo. Todos os inscritos, tanto na primeira como na segunda inscrição, vão receber, no prazo máximo

Em todos os pagamentos que o inscrito/participante realizar, as despesas serão responsabilidade do mesmo.

O benefício do "Pagamento Rápido" será aplicado às taxas das duas fases, ou seja, se o pagamento da primeira fase e no período de pagamento rápido, ele terá o mesmo desconto na taxa da segunda fase.

Veja a tabela de preços à direita. Se o trabalho não for selecionado na primeira fase, o valor pago não será devolvido.

Não será devolvido o valor pago na segunda fase para os que, uma vez inscrito nesta segunda fase, e por circunstâncias externas à organização, decidam não continuar participando.

de um mês, a correspondente nota para pagamento da taxa (como o IVA especificado), emitida no nome da pessoa ou empresa que constar no formulário de inscrição. Não será fornecida nota fiscal a aqueles solicitantes que não tiverem preenchido corretamente os dados de para a emissão de nota fiscal.

bid_18

Primeira fase Inscrição e admissão (até o dia 15 junho 2018)

| | |
|---|------|
| Custo geral..... | 60 € |
| Sócios de número, amigos e voluntários DIMAD 25% de desconto..... | 45 € |
| Sócios de associações ibero-americanas 15% de desconto..... | 51 € |

Segunda fase Inscrição de selecionados

| | |
|---|-------|
| Custo geral..... | 200 € |
| Sócios de número, amigos e voluntários DIMAD 25% de desconto..... | 150 € |
| Sócios de associações ibero-americanas 15% de desconto..... | 170 € |

Período pagamento rápido 25% de desconto (até 14 maio 2018)

| | |
|---|---------|
| Custo geral..... | 45 € |
| Sócios de número, amigos e voluntários DIMAD 25% de desconto..... | 33,75 € |
| Sócios de associações ibero-americanas 15% de desconto..... | 38,25 € |

Período pronto pago

| | |
|---|----------|
| Custo geral..... | 150 € |
| Sócios de número, amigos e voluntários DIMAD 25% de desconto..... | 112,50 € |
| Sócios de associações ibero-americanas 15% de desconto..... | 127,50 € |

Em todos os preços:
21% IVA incluído

Formas de pagamento

O pagamento de qualquer uma das fases será realizado no ato da inscrição online, por meio de cartão de crédito ou transferência bancária.

O comprovante de pagamento é imprescindível para que a inscrição seja completada, em qualquer uma das fases.

Pago com cartão de crédito

Os pagamentos podem ser feitos apenas com cartões VISA ou Mastercard. O próprio formulário de inscrição te levará à plataforma de pagamento.

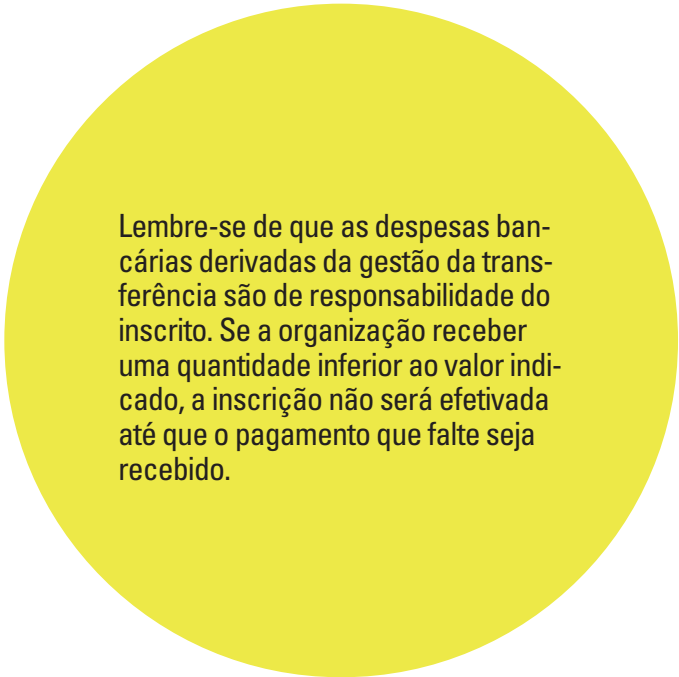
Uma vez feito o pagamento, você receberá uma confirmação por e-mail, imprescindível para que se certifique de que tenha efetuado o pagamento corretamente.

Se tiver algum problema na operação, não tente repetir o pagamento. Caso não receba o e-mail de confirmação, entre em contato com pagos@bid-dimad.org para receber orientação

Pagamento por transferência bancária

Caso escolher esta forma de pagamento, você receberá instruções por e-mail, que devem ser seguidas rigorosamente. Dados incorretos ou falta de dados podem comprometer sua inscrição. Uma vez recebidas as orientações, você terá 4 dias úteis para efetuar a transferência. Sua inscrição só será considerada efetuada quando recebermos o comprovante de transferência bancária.

Todas as eventuais taxas bancárias serão de responsabilidade do inscrito, portanto o valor final recebido pela organização da BID deverá ser o valor integral das taxas de inscrição.



Lembre-se de que as despesas bancárias derivadas da gestão da transferência são de responsabilidade do inscrito. Se a organização receber uma quantidade inferior ao valor indicado, a inscrição não será efetivada até que o pagamento que falte seja recebido.

Comitê de Seleção

Está formado pelo Comitê organizador, o **Comitê assessor e as Equipes BID de apoio.**

Os membros do Comitê assessor e das Equipes BID de apoio dos diferentes países envolvidos vão apoiar na missão do Comitê organizador na busca e seleção de trabalhos e designers, assim como na difusão da presente convocatória representando, dentro de suas possibilidades, todas as categorias. Também serão responsáveis de detectar, selecionar e propor empresas que apliquem o design de forma criativa e inovadora na sua produção; elas serão convidadas e vão colaborar para responder às dúvidas que surgirem em cada país.

A lista de nominados da Bienal será elaborada com base nas inscrições diretas de projetos e na lista de projetos recomendados pelo Conselho assessor local e DIMAD. Estes candidatos serão posteriormente avaliados pelo júri internacional para fazer parte da seleção final que depois será representada na Exposição BID.

Júri internacional

As propostas admitidas serão ratificadas por um Júri internacional que vai escolher um máximo de 35 trabalhos por país, estes trabalhos são os que farão parte da Seleção BID18, Não necessariamente serão incluídos os nominados para as convocatórias específicas. O Júri será formado por um número de 5 a 7 profissionais destacados, ligados ao design e a disciplinas transversais; eles vão avaliar todas as propostas que tenham passado a fase de admissão e vão designar os trabalhos finalistas, prêmios e menções. Esta avaliação será feita com base nos critérios expostos nos Regulamentos da convocatória e segundo o perfil de cada um dos prêmios.

Os nomes do Júri serão comunicados através da página web da BID, www.bid-dimad.org.

Critérios de avaliação

O Comitê de Admissão e o júri levarão em conta, em sua avaliação, os seguintes critérios:

Grau de inovação
Sustentabilidade
Capacidade de emocionar
Desafio experimental
Compreensão e coerência
Sensibilidade social
Eficiência
Transformação
Viabilidade técnica

Os trabalhos selecionados e premiados pelo júri devem ter, na medida do possível, mas não exclusivamente, capacidade de

Representar um design que evidencie a experimentação e inovação.:
Responder aos princípios do conceito "Design para o desenvolvimento".
Responder aos princípios do conceito "Design para todos".
Responder a valores de sustentabilidade e aos princípios do eco-design.
Contribuir para expressar a ideia da Ibero-América como espaço de design singular e de qualidade

*Para mais informação sobre os parâmetros de avaliação de cada prêmio ver o documento Consultar o **"Perfil descritivo dos Prêmios"**.

Processo de seleção

Todos os trabalhos inscritos serão avaliados por um Comitê de admissão. As propostas, uma vez admitidas, serão ratifi cadas por um júri internacional que elegerá um máximo de 35 participantes por país. Estes trabalhos constituem a Seleção BID16 e serão candidatos aos diferentes Prêmios BID16. O júri elegerá finalistas e prêmios.

As decisões do Comitê de Admissão e do júri serão comunicadas ao Comitê assessor, às Equipes BID e aos autores dos trabalhos selecionados, finalistas e premiados, por e-mail. Além disso, a seleção será publicada no site www.bid-dimad.org.

Direitos de propriedade intelectual e difusão

As Leis de Propriedade Intelectual reconhecem que os direitos de autor com cartão desde o momento da criação da obra, de modo que a propriedade dos projetos apresentados corresponde a seu(s) autor(es) ou titular(es). Não obstante, os mesmos podem livremente proteger seus projetos mediante o registro de propriedade intelectual, depósito notarial ou meio que considerem pertinente, antes da entrega dos mesmos para a BID¹⁸.

Os organizadores não se responsabilizam pelos problemas que possam surgir relacionados aos direitos de autor ou propriedade intelectual dos produtos inscritos nem das reclamações por plágio que possam ocorrer com respeito aos trabalhos submetidos ao edital da BID¹⁸. Os autores serão os únicos responsáveis pelos trabalhos.

Os trabalhos selecionados, finalistas e premiados serão exibidos na Central de Diseño de Matadero Madrid, Paseo de la Chopera, 14, 28045 Madrid, e em outras sedes que a organização considerar oportunas, de acordo com as dimensões e desenvolvimento do projeto expositivo. Em cada caso, os participantes serão informados sobre as condições de apresentação de seus trabalhos

Os trabalhos também formarão parte da mostra virtual que ficará acessível no site da BID, desde a abertura da mesma até a próxima convocatória, fazendo em seguida parte do arquivo histórico da BID.

Os autores dos trabajos selecionados autorizarão a Fundación DIMAD a reproduzir, distribuir e comunicar publicamente os mesmos em publicações, revistas e outros meios, assim como no catálogo da BID e no site www.bid-dimad.org. A Fundación DIMAD se compromete a citar sempre os titulares dos mesmos e utilizar apenas para efeito de divulgação da Bienal Ibero-americana de Design e durante as próximas edições

Os autores dos projetos selecionados autorizarão a Fundación DIMAD a incluir seus trabalhos nas eventuais itinerâncias da mostra, mediante prévia comunicação de lugar e data e com base no contrato de empréstimo e de cessão de direito de imagens assinado.

Direito de proteção de dados

Os dados de caráter pessoal que sejam fornecidos pelos participantes serão incluídos em uma pasta automatizada cujo responsável é a Fundación Diseño Madrid (DIMAD), com a finalidade de gerir os dados dos participantes, facilitar o acesso aos conteúdos oferecidos através do site, gerir, administrar, ampliar e melhorar os conteúdos oferecidos na página do evento, adequar os conteúdos às preferências e gostos dos usuários, estudar a utilização destes por parte de usuários e visitantes, assim como com fins publicitários e de comunicação a respeito das atividades da Bienal Iberoamericana de Design.

A organização da convocatória, em cumprimento à “Ley Orgánica 15/1999, de Protección de Datos de Carácter Personal” adotou todas as medidas necessárias para garantir a segurança dos dados de caráter pessoal e evitar sua alteração, tratamento ou acesso não autorizado. Os participantes terão direito ao acesso, retificação e cancelamento dos dados de caráter pessoal que tenham fornecido à organização, dirigindo-se por escrito, anexando cópia de sua identidade ou passaporte, ao endereço: Matadero Madrid, Central de Diseño, Pº de la Chopera, 14, 28045-Madrid (España) ou para o e-mail bid@bid-dimad.org

Responsabilidades

A Fundación DIMAD não se responsabiliza pelos possíveis erros ou imprecisões que possam haver nos documentos enviados através do formulário.

Aceite das bases

Condições legais.

Ao inscrever-se, o participante aceita o conteúdo desse edital e autoriza a Fundación DIMAD a reproduzir sua obra por meios impressos, eletrônicos e digitais.

A inscrição de propostas implicam aceitar as presentes condições e a autorização, livre de direitos, para reprodução e difusão das propostas participantes, assim como das decisões do Comitê organizador, do Comitê de Seleção e do júri.

As decisões do júri são inapeláveis. Qualquer questão não prevista no edital será resolvida pela instituição convocante, Fundación DIMAD.

A convocatória da BID se faz pública por meio deste edital e através de sua difusão em meios de comunicação e instituições ibero-americanas.

Madri, 30 de abril de 2018.

ORGANIZA

di_mad

CENTRAL DE DISEÑO

COLABORACIÓN



APOIO





Contato

www.bid-dimad.org

bienal@bid-dimad.org

Telefone: +34 91 474 6780 / 91 474 6787

Skype: bid-dimad

Facebook: <https://bit.ly/2GWnrVq>

Instagram: <https://bit.ly/2IOnF1o>